



**PORTARIA Nº 589, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 113/2023, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 6193 de 03 de junho de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 23 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025, a nomeação da servidora **ALESSANDRA WENDLING**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.612.675-1 SSP/PR e CPF nº 080.330.319-05, nomeada através da Portaria nº 500 do dia 23 de agosto de 2023, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho insalubre.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE AGOSTO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**